

O Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT-, por intermédio de sua Presidente, torna público o CANCELAMENTO do:

Título Definitivo número 2117, datado de 21 de setembro de 2009, referente ao lote 07, quadra 369, Setor Industrial da área de Expansão Urbana de Juína, outorgado à outorgado à Roberto Rios Lima, nos autos do processo administrativo n. 572499/2008.

Termo de Autorização de Escritura, datado de 08/12/2005, outorgado à LEONTINA DA SILVA BIZARRELO, sobre o lote 07, quadra 369, do Setor Industrial da área de Expansão Urbana de Juína, nos autos do processo administrativo n. 790122/2008.

Título Definitivo número 2118, datado de 21 de setembro de 2009, referente ao lote 08, quadra 369, Setor Industrial da área de Expansão Urbana de Juína, outorgado à outorgado à Roberto Rios Lima, nos autos do processo administrativo n. 572491/2008.

Termo de Autorização de Escritura, datado de 08/12/2005, outorgado à LEONTINA DA SILVA BIZARRELO, sobre o lote 08, quadra 369, do Setor Industrial da área de Expansão Urbana de Juína, nos autos do processo administrativo n. 790337/2008.

Cuiabá, 14 de outubro de 2015.

LUCIANE BORBA AZÓIA BEZERRA

Presidente/INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d507e00

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar